



PROFADIVA – PROGRAMA DE MONITORIA DE DIREITO EDITAL MONITORIA 2023

A Coordenadora do curso de Direito Prof.^a Márcia Rabelo de Rezende informa que, no **período de 05/03/2023 a 05/04/2024** a Secretaria da FADIVA receberá inscrições de candidatos para exame de seleção 10 vagas de Bolsas do **Programa de Monitoria – PROFADIVA** para as disciplinas de seu curso.

1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em Curso de Graduação da FADIVA, que tenham sido aprovados na disciplina objeto da monitoria e que tenham obtido no mínimo 75% de frequência e média 7,5, sendo vedada a participação de alunos cujo currículo aponte a existência de qualquer dependência.
2. O ato de inscrição deverá ser realizado através do site Institucional, em Wiki FADIVA, Requerimentos online direcionado para Secretaria Acadêmica, constando objetivos e justificativas para participação no programa.
3. O exame de seleção compreenderá a análise de currículo, entrevista com o professor orientador e pela coordenação do curso.
4. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
5. A validade do exame será de 8 (oito) meses, a contar da data da divulgação dos resultados.

6. Ao bolsista selecionado será creditada, pela PROFADIVA, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal de 20%, porém, sem qualquer vínculo empregatício.
7. A bolsa terá duração de 08 meses, de 15 de abril à dezembro de 2024, podendo ser renovada, segundo critérios estabelecidos no regulamento do Programa de Bolsas, não contemplando entretanto, o mês de julho que compreende o mês da matrícula (julho)
8. Para admissão no Programa e o recebimento do percentual de 20% de desconto nas mensalidades, haverá a preferência para bolsistas que não tenham outro tipo de bolsa acadêmica.
9. Caso o aluno selecionado para o programa já estiver recebendo outra modalidade de bolsa, o desconto concedido será de 10% a ser acrescido ao desconto já existente.
10. O resultado será divulgado no dia 12 de abril na secretaria e no site da instituição.
11. O aluno que for aprovado na seleção do programa deverá fazer sua matrícula para a monitoria na secretaria até a data de 14 de abril do corrente ano, sendo que as atividades relacionadas deverão ser iniciadas a partir do dia 15 de abril, impreterivelmente.
12. O aluno que não cumprir as determinações presentes no Programa PROFADIVA, tais como a entrega bimensal do relatório de atividades desenvolvidas pelo aluno monitor à coordenação do programa, perderá o direito de receber sua bolsa até que venha a cumprir todas as suas obrigações, das quais deve ter total ciência prévia ao ingresso no programa
13. Deve ser observado que das 10 (dez) bolsas 2 (duas) serão distribuídas exclusivamente ao Núcleo de Prática Jurídica para atividades no SERAJ.

14. As demais informações deverão ser consultadas no programa de monitoria PROFADIVA, obtidas com os professores orientadores, e na coordenação.

Varginha, 05 de março de 2024.

Prof^a. Márcia Rabelo de Rezende
Coordenadora do Programa de Monitoria, PROFADIVA – Coordenadora do Curso
de Direito

Resultado da Monitoria

Direito Civil III: Patrícia

1. Taiana Dinamarco – 5º A
2. Maicon Washington Gomes de Andrade – 5º A

Direito Processual Penal I: Priscilla

1. Gabriella Gomes Pereira – 5º A

Direito Constitucional I: Lilian

1. Donivan Evanilson Campos Tomba – 7º A
2. Geovana Pederiva Costa – 7º A
3. Patrick Oliveira Machado – 7º A